MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA OCEÂNICO “ARAGUARI”
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 98/2026
(Processo Administrativo n.° 63504.000653/2026-85)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade

O Navio necessita adquirir novas bandeiras a fim de manter a qualidade e a completude de sua dotação de bandeiras de bordo, considerando o desgaste natural sofrido pelos itens atualmente em uso devido à exposição contínua ao vento, sol e maresia.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Operações do NPaOc “Araguari”	1ºTen Alvares

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender aos requisitos mínimos para a contratação, os materiais deverão estar em conformidade com a descrição sumária e completa deles, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais e regulatórias.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em consulta direta com fornecedores, o qual, tendo em vista as especificações dos itens a serem fornecidos, são plenamente capacitados à fornecimento integral destes.

5. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Bandeiras, conforme condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	Aquisição de Bandeira de Cruzeiro, tipo 2, em Tergal (Comprimento 1,20M e Largura 0,9M). A bandeira deverá ser bordada. A bandeira possui as seguintes características: Cor azul-marinho, forma retangular, dividida em quatro quadriláteros	246325	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00

	iguais por uma série de estrelas brancas, uma posicionada no centro e as demais igualmente espaçadas entre si, contando-se com a do centro treze no sentido do comprimento e nove no da largura, totalizando vinte e uma estrelas. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.					
2	Aquisição de Pavilhão de Capitão de Mar e Guerra Comandante de Força, em tergal (Comprimento 1,50M e Largura 0,9M), com as seguintes características: O pavilhão de CMG Comandante de Força é triangular, de cor azul-marinho, dividido em dois quadriláteros e em dois triângulos iguais, por vinte e uma estrelas brancas dispostas em cruz e igualmente espaçadas entre si, de forma que uma fique posicionada no centro, três em cada ramo vertical, cinco no ramo horizontal esquerdo e nove no ramo oposto, tendo ainda no centro do quadrilátero inferior esquerdo uma âncora singela. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00

3	Aquisição de Pavilhão Nacional Brasileiro, tipo 2, em Tergal (Comprimento 1,20M e Largura 0,9M). A bandeira deverá ser bordada. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	305136	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00
4	Aquisição de Pavilhão Nacional Brasileiro, tipo 4, em Tergal (Comprimento 2,40M e Largura 1,8M). A bandeira deverá ser bordada. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	382001	UN	5	R$ 265,00	R$ 1.325,00
5	Corneta substituta de sinalização náutica “3° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e em Tergal. O fundo da bandeira é branco, e ela possui uma faixa preta que se estende desde a base do triângulo até a ponta oposta da bandeira (vértice onde os lados iguais se encontram). A faixa preta é larga e ocupa aproximadamente 1/3 da altura da bandeira, atravessando toda a extensão	246325	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00

	horizontalmente. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos na parte do mastro (lado mais largo), um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.					
6	Corneta substituta de sinalização náutica “2° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e confeccionada em Tergal. O fundo da bandeira é dividido em duas cores: a metade próxima ao mastro (lado mais largo) é azul, enquanto a metade próxima à ponta da bandeira (vértice) é branca. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos no lado do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.	246325	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00
7	Corneta substituta de sinalização náutica “1° substituta”. Bandeira triangular (flâmula) tipo 2 (1,5 m de comprimento por 0,9 m de altura) e confeccionada em Tergal. O fundo da bandeira é azul, e ela possui um triângulo amarelo posicionado junto ao mastro (lado mais largo). Esse triângulo amarelo	246325	UN	5	R$ 120,00	R$ 600,00

	tem sua base alinhada verticalmente ao mastro e seu vértice apontando para a metade inferior do comprimento da bandeira. A forma ocupa aproximadamente 1/3 da extensão horizontal da flâmula, destacando-se nitidamente sobre o fundo azul. A bandeira deve possuir dois ilhós metálicos na parte do mastro, um no canto superior e outro no canto inferior, para fixação.					
TOTAL						**R$ 4.925,00**

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total da contratação foi estimado em **R$ 4.925,00** (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução considerando sua inviabilidade técnica e econômica.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes neste caso.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico do NPaOc “Araguari” e trata-se de uma demanda eventual.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria na apresentação marinheira do Navio, através da aquisição de novas bandeiras representativas.

12. Providências a serem adotadas

Não se aplica.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Considerando os pressupostos apresentados, esta equipe considera a contratação viável tendo em vista que é necessária a reposição das bandeiras de bordo, devido a

degradação natural decorrente do tempo, para a manutenção das atividades do NPaOc “Araguari” que requerem a utilização deste material.

15. Responsável

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE ARAUJO ALVARES
Data: 24/11/2026 08:42:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE ARAÚJO ALVARES
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão “OSCAR”

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

ANSELMO AZEVEDO DA SILVA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas